



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
(UNIVASF)**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**GABRIELA PAIXÃO ROCHA**

**DISCURSO DE MULHERES QUE VIVENCIAM O ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL DE MENINOS ADOLESCENTES**

**PETROLINA -PE**

**2021**

**GABRIELA PAIXÃO ROCHA**

**DISCURSO DE MULHERES QUE VIVENCIAM O ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL DE MENINOS ADOLESCENTES**

Dissertação apresentada a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, Campus Petrolina, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira

**PETROLINA- PE  
2021**

Dados Internacionais de Catalogação - CIP

R672d Rocha, Gabriela Paixão

Discurso de mulheres que vivenciam o acolhimento institucional de meninos adolescentes / Gabriela Paixão Rocha. – Petrolina, 2021.

vi, 46f.: il. ; 29 cm.

Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Petrolina, 2021.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira.

Inclui referências.

1. Psicologia infantil. 2. Crianças – acolhimento institucional. 3. Maus tratos infantis. 4. Família – aspectos psicológicos. 5. Reintegração familiar.  
I. Título. II. Lira, Margaret Olinda de Souza Carvalho e. III. Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CDD 155.4

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UNIVASF.  
Bibliotecária: Louise Machado Freire Dias CRB – 4/2267.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
(UNIVASF)**

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**FOLHA DE APROVAÇÃO  
GABRIELA PAIXÃO ROCHA**

**DISCURSO DE MULHERES QUE VIVENCIAM O ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL DE MENINOS ADOLESCENTES**

Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Aprovada em 26 de fevereiro de 2021.

**BANCA EXAMINADORA**

*Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira*

---

Prof<sup>a</sup> Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira  
Doutora em Enfermagem - Colegiado de Enfermagem/UNIVASF

*Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira*

---

Lucivanda Cavalcante Borges de Sousa  
Doutora em Psicologia - Colegiado de Psicologia/UNIVASF

*Lucivanda Cavalcante Borges de Sousa*

---

Sônia Lorena Soeiro Argôllo Fernandes  
Doutora em Enfermagem/Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Para todas as crianças e adolescentes do mundo. Vocês merecem amor, cuidado e proteção, todos os dias.

## AGRADECIMENTOS

Eu nunca andei só, tudo que conquistei, foi com um monte de gente por trás de mim me dando apoio e segurando minhas mãos. Nada mais justo que agradecer quem vivenciou essa fase da vida comigo. Agradeço primeiramente a Deus, que mantém e sustenta minha vida com misericórdia, Graça e uma abundância de amor e que me permite dia-a-dia tentar ser melhor do que fui. Gratidão aos meus pais e a minha família que vão junto comigo em qualquer situação.

À minha irmã Rebeca, quem divide comigo as dores, as alegrias, as conquistas e os sonhos e que é meu porto seguro nessa vida, obrigada pelas caronas pras aulas, pras coletas, pelos puxões de orelha, pelos risos e por ser você, exatamente assim. Obrigada ao meu cunhado, Jabi, que se dispôs a ir comigo nos locais mais “perigosos” fazer coleta, e que cuida de mim mesmo tentando esconder, você é muito meu irmão!

As minhas primas, em especial Raira que tanto acredita em mim, mesmo sem eu merecer. À minha avó Marinalva que é o melhor ser humano que eu tive a sorte de conhecer, vó, eu sou apaixonada pela senhora!

Agradeço imensamente à Bia, que é a minha amizade mais duradoura e fiel e que tanto me aguenta na vida e me aguentou nesse processo de mestrado, sem você do lado, a vida seria infinitamente mais sem graça.

Sou muito grata aos meus demais amigos, da igreja, do EREMCC, que tanto me ajudam e apoiam, em especial Jéssica, Lívia, Anderson e Fredson, obrigada por tudo, sou muito sortuda por dividir a estrada com vocês.

À minha orientadora querida que me conquistou na primeira aula de saúde coletiva, lá em 2012, e que me mostra a cada dia a profissional (e a pessoa!) que eu quero ser, a senhora é incrível! Sem sua paciência, constância e cuidado este trabalho não sairia.

À Manuela que é a criança mais maravilhosa e luz dos meus dias, titia te ama tanto.

À amizade que eu ganhei no primeiro dia de aula do mestrado, Naara, que sorriu, chorou, se estressou, sofreu e venceu cada etapa desse processo junto a mim, com leveza, carinho e doçura. Estamos juntas!

À Cris, psicóloga do PETRAPE, que foi de fundamental importância na coleta de dados, que desde o primeiro contato se mostrou acessível e bondosa, ei, Cris, seu trabalho com esses meninos é fantástico!

E a todos os meninos do PETRAPE, que apesar de tudo, encontram forças e motivos para sobreviver. Sigo na esperança que a vida trate vocês com carinho.

*“Quem tem amor na vida, tem sorte*

*Quem na fraqueza sabe ser bem mais forte”.- Zé Ramalho*

## RESUMO

Acolhimento Institucional é uma medida de proteção excepcional aplicada em circunstâncias em que os direitos infanto-juvenis estão ameaçados ou violados. Tal decisão resulta no afastamento temporário de crianças e adolescentes da convivência familiar, gera distanciamento e desperta sentimentos familiares principalmente por parte da mãe ou de outra mulher responsável por seus cuidados. Foi diante da complexidade e fragilidades peculiares a situações acolhimento institucional na infância ou adolescência, que se desenvolveu o presente estudo com o objetivo de compreender sentimentos de mulheres diante do acolhimento institucional de meninos adolescentes. Trata-se de uma pesquisa qualitativa embasada no método do Discurso do Sujeito Coletivo, desenvolvida em 2019 na Instituição de Acolhimento, Associação Amigos dos Pequenos Trabalhadores de Petrolina, PE, Brasil. Os dados foram coletados por meio de entrevista semiestruturada e Observação Participante, aplicadas a quatro mulheres responsáveis pela guarda de adolescentes institucionalizados. Os resultados estão organizados em Notas do Diário de Campo e nos Discursos Coletivos, discutidos à luz da literatura vigente sobre Acolhimento Institucional, Família e Maus Tratos-Infantis. O Discurso Coletivo identifica o abandono associado ao uso de drogas como principal motivo para o acolhimento institucional e mostra um Sujeito Coletivo constituído por sentimento de afeto, saudade, cuidado, confiança na instituição de acolhimento e esperança na recuperação do adolescente. Mas que, ao mesmo tempo em que desejou a reintegração familiar, retratou dificuldades de adaptação do adolescente ao ambiente doméstico após o acolhimento. Este trabalho reconhece família um arranjo plural que além da família nuclear formada por pai, mãe e filhos morando juntos, se configurou na família extensa constituída por mulheres próximas: avó, tias e irmã unidas por sentimento de afeto, interesse, ajuda mútua, amizade e conclui que diante dos graves problemas socioeconômicos vivenciados, a família negligenciou necessidades básicas aos seus membros, como alimentação e condições de moradia, o que à luz da justiça representou condição insegura para cuidado e proteção e identificou no afastamento do adolescente do ambiente doméstico, a medida melhor aplicável. Recomenda-se a necessidade de discussão e implementação de programas que promovam a manutenção dos vínculos em famílias que vivenciam a institucionalização de crianças e adolescentes

**Palavras-chave:** Criança Institucionalizada, Maus-Tratos Infantis; Família; Pobreza; Reintegração Familiar.



## **ABSTRACT**

Institutional shelter is an exceptional protection measure applied in circumstances where children's rights are threatened or violated. Such a decision results in the temporary removal of children and adolescents from family life, generates distance and arouses family feelings mainly on the part of the mother or other woman responsible for their care. It was in view of the complexity and weaknesses peculiar to institutional care situations in childhood or adolescence, that the present study was developed with the aim of understanding women feelings regarding the institutional care of adolescent boys. This is a qualitative research based on the Collective Subject Discourse method, developed in 2019 at the Host Institution Associação Amigos dos Pequenos Trabalhadores de Petrolina, PE, Brazil. Data were collected through semi-structured interviews and Participant Observation, applied to four women responsible for the custody of institutionalized adolescents. The results are organized in Notes from the Diário de Campo and in the Collective Speeches, discussed in the light of the current literature on Institutional Reception, Family and Child Abuse. The Collective Discourse identifies abandonment associated with drug use as the main reason for institutional care and shows a Collective Subject consisting of feelings of affection, longing, care, trust in the host institution and hope in the adolescent's recovery. However, while desiring family reintegration, he portrayed difficulties in adapting the adolescent to the domestic environment after being welcomed. This work recognizes family as a plural arrangement that in addition to the nuclear family formed by father, mother and children living together, was configured in the extended family made up of close women: grandmother, aunts and sister united by feeling of affection, interest, mutual help, friendship and concludes that in view of the serious socioeconomic problems experienced, the family neglected basic needs of its members, such as food and housing conditions, which in the light of justice represented an unsafe condition for care and protection and identified the adolescent's removal from the domestic environment, the measure best applicable. The need to discuss and implement programs that promote the maintenance of bonds in families that experience the institutionalization of children and adolescents is recommended

**Keywords:** Institutional care; Child Abuse; Family; Poverty; Family reintegration.

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>2. REVISÃO DE LITERATURA</b>	<b>13</b>
2.1. Noções de família: do modelo tradicional aos diferentes tipos de família	13
2.2. Família: espaço de proteção e ameaça à segurança de crianças e adolescentes	14
2.3. Crianças e Adolescentes: Sujeitos de Direitos	14
2.4. Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	16
<b>3. MATERIAL E MÉTODOS</b>	<b>19</b>
3.1. Delineamento	19
3.2. Participantes	19
3.3. A opção pela abordagem qualitativa	19
3.4. Breve descrição do cenário da pesquisa	20
3.5. Procedimentos de coleta dos dados, aproximação com o cenário de coleta e recrutamento das participantes.	20
3.6. Instrumentos de coleta de dados utilizados	21
3.7. Entrevista semiestruturada	21
3.8. Observação Participante	22
3.9. Análise dos dados	22
<b>4. RESULTADOS</b>	<b>23</b>
5.1. Caracterização do Sujeito Coletivo	23
5.2. Notas de um diário de Campo	23
5.3. Aproximação com cada participante	24
5.4. Composição do Discurso Coletivo (DC)	29
5.5. Ideia Central Síntese (ICS): “Ele foi acolhido porque vivia jogado”	29
5.6. ICS: A adaptação à convivência no ambiente doméstico após o acolhimento é difícil	29
5.7. ICS: A família sente muita falta dele	30
5.8. Ideia Central Síntese: Lá ele é bem tratado e bem cuidado	30
5.9. ICS: eu vou cuidar de você	31
<b>5. DISCUSSÃO</b>	<b>32</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>39</b>
<b>7. REFERÊNCIAS</b>	<b>41</b>
<b>8. APÊNDICE –</b>	<b>45</b>
<b>APÊNDICE A- ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA</b>	<b>45</b>

## INTRODUÇÃO

A medida protetiva de acolhimento institucional na infância aplicada excepcionalmente às situações de direitos ameaçados ou violados, ainda que temporariamente, resulta no afastamento das crianças ou adolescentes do ambiente doméstico, constituindo então, um problema complexo que demanda um olhar sob dois aspectos. O primeiro está ligado à própria criança ou adolescente, pois apesar de necessário, o afastamento do convívio e dos laços afetivos, impacta significativamente o seu desenvolvimento socioafetivo (Diniz, Assis & Souza, 2018).

Já o segundo se refere às suas famílias, sobretudo à mãe ou a outra mulher responsável pela sua proteção, que devido à separação e à ausência do (as) filhos (as) e impedidas da convivência diária, poderão ter dificuldades para adaptar-se à situação e se sentirem incapazes, inseguras, frustradas ou ansiosas (Valentim & Yamamoto, 2017). São dificuldades de adaptação que tendem a se acentuar no processo de reintegração familiar, sobretudo nas famílias em que as relações são frágeis, pouco confiáveis e onde não existe adequada definição de papéis e regras e por isso pode representar risco para os seus membros (Penso & Ferreira, 2016).

Negligência, uso problemático de substâncias psicoativas pelos pais ou responsáveis configuram-se como principais motivos relacionados ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes (Constantino, Assis & Mesquita, 2013) estimando-se um número correspondente a 47 mil crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no País (CNJ, 2017).

Neste contexto a inserção de uma criança ou adolescente em uma instituição de acolhimento origina uma quebra dos laços que pode resultar em profundas marcas (Rocha; Arpini, & Savegnago, 2015), sendo importante ressaltar que durante o processo de acolhimento, a equipe institucional tem o importante papel de trabalhar e envidar esforços para a reintegração familiar, no intuito de que os institucionalizados possam retornar ao convívio com suas famílias de origem (Brasil, 2009).

Contudo, não se trata de um processo fácil, pois o Estado passa a assumir o papel de guardião, o responsável pelo desenvolvimento e cuidado daquele sujeito, cujo êxito que em grande parte, depende da modificação da condição que motivou a institucionalização, o que nem sempre ocorre e o ambiente doméstico continua a representar risco à segurança, condição que pode adiar, impedir a reintegração familiar da criança ou adolescente ou ocasionar acolhimentos recorrentes.

Frente ao exposto, o presente trabalho teve o objetivo de compreender sentimentos maternos diante do acolhimento institucional de meninos adolescentes. Esta pesquisa dissertativa emergiu inicialmente do aprofundamento da temática no Grupo de Pesquisa do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESCO) e da minha experiência profissional como enfermeira do Programa de Saúde da Família, onde tenho contato com diversos tipos de arranjos e estruturas familiares, sendo possível perceber como as desigualdades sociais impactam diretamente no processo saúde-doença da população. Então, me inserir no dia-a-dia e estudar as diversas facetas das famílias e visualizar na prática como têm funcionado as redes de atenção tanto à saúde, quanto da Assistência Social foi um motivador para que este trabalho se desenvolvesse.

A trajetória profissional me fez perceber que trabalhar com famílias é um trabalho desafiador, pois cada uma apresenta suas próprias crenças, conformações, arranjos e papéis diferentes. Neste sentido, a motivação que tive para realizar esta pesquisa se deu pela experiência profissional, já mencionada, pela importância do tema em questão e algumas inquietações que tivemos ao pensar na separação do ambiente familiar e consequente volta para casa desses adolescentes institucionalizados.

Desta maneira, frente às singularidades relacionadas aos motivos que ocasionaram o distanciamento do convívio familiar, este trabalho teve o objetivo de compreender sentimentos de mães e mulheres diante do acolhimento institucional de meninos adolescentes. Seus objetivos específicos foram: descrever a dinâmica familiar de meninos adolescentes em Acolhimento Institucional, desvelar sentimentos de mães e mulheres diante do Acolhimento Institucional de meninos adolescentes e identificar expectativas de mães e mulheres acerca da reintegração familiar de meninos adolescentes após acolhimento institucional.

Os resultados têm relevância social, considerando que auxiliarão na visibilidade e compreensão do problema e subsidiarão teoricamente equipes interprofissionais no planejamento de suporte a crianças e adolescentes institucionalizados, após a necessidade de afastamento do seu convívio familiar, por negligência ou violências sofridas nesse ambiente.

## REVISÃO DE LITERATURA

### Noções de família: do modelo tradicional aos diferentes tipos de família

As discussões sobre família têm despertado interesses de diversas áreas, imbuídas em ampliar conhecimentos que auxiliem a compreender família na atualidade. São noções que se modificam de acordo com a sociedade, o tempo e estrutura social (Carnut & Farkin, 2014). Nesse processo de transformação reconhece-se família não apenas as uniões por laços sanguíneos ou grau de parentesco, mas também, as ligações por laços de afeto ou afinidade, de solidariedade, ajuda mútua, amizade ou adoção (Cervený, 2011; Christiano & Nunes, 2013).

É possível entender que independentemente da composição ou configuração, do ponto de vista constitucional, à família compete assegurar o bem-estar de seus membros (Brasil, 1988). Portanto, família precisa ser concebida como espaço e oportunidade de socialização, aprendizado e segurança dos seus membros, sobretudo crianças e adolescentes.

Diante disso, identifica-se uma diversidade de composições ou padrões familiares sendo mais frequentes, as famílias nucleares (pai, mãe e filhos residindo na mesma casa) famílias monoparentais, aquelas em que apenas o pai, a mãe ou um cuidador se responsabiliza pela educação das crianças, famílias recompostas ou reconstituídas, que se compõem por um dos pais, os filhos de relacionamentos anteriores e os do relacionamento atual (Pessoa, Ramos, Vivas, 2019).

As famílias extensas ou ampliadas são aquelas em que em uma relação de ascendência, existe extensão de responsabilidade como forma de garantir a sobrevivência de outros parentes, incluindo pais, avós, irmãs, irmãos, sobrinhos, netos, genros, noras ou primos (Delgado, 2018). Além disso, no Brasil se reconhece o arranjo composto por famílias homoafetivas ou homoparentais composta por parceiras (os) do mesmo gênero que convivem no mesmo ambiente (Brasil, 2010).

Vale salientar que as modificações ocorridas nos últimos anos no que se refere às diversas organizações familiares, não altera a função precípua da família de servir de base para o desenvolvimento de seus membros, sobretudo de crianças e adolescentes (Zappe & Dappe, 2017). O que nem sempre ocorre, conforme as abordagens seguintes.

## **Família: espaço de proteção e ameaça à segurança de crianças e adolescentes**

Considerando que a infância representa uma fase especial no desenvolvimento infantil em seus aspectos cognitivos, biológicos e psicossociais, o ambiente familiar se configura como o principal apoio da criança (Dourado et al., 2015) de onde se espera proporcionar um ambiente equilibrado que garanta segurança física e emocional e contribua para que crianças e adolescentes cresçam saudáveis (Nunes, 2008). Assim, os estímulos, vínculos e interações entre os membros da família contribuem para o desenvolvimento pleno de potencialidades na infância (Schenker & Minayo, 2005).

Contudo, apesar dessa função de garantir segurança, afeto, proteção e bem-estar aos seus membros, a família nem sempre consegue cumpri-los (Shaffer, 2005) e passa a representar risco, principalmente à segurança infantil (Vons & Miranda, 2009). Então, o que fazer em situações onde famílias não conseguem cumprir essa função protetiva?

Para Weber (2007) quando a família desequilibra amor e limites, ela descumpre o seu papel de proteção e cuidado aos filhos e ao invés de proteção, passa a ser fator de risco para o seu desenvolvimento, nesse caso, a ideia socialmente construída de família como garantia de proteção, é refutada, diante da impossibilidade dos responsáveis em promover um ambiente seguro e adequado ao pleno desenvolvimento infantil.

Assim, quando não consegue garantir cuidado e proteção, rupturas podem ser evidenciadas e novos movimentos se mostram necessários (Líbio & Zacharias, 2017) e podem culminar na decisão judicial que determina o acolhimento institucional de muitas crianças e adolescentes, como forma de zelar por sua segurança, conforme será pontuado nos aspectos referentes aos direitos constitucionais na infância.

## **Crianças e Adolescentes: Sujeitos de Direitos**

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal é dever da família garantir proteção e afeto à criança (FONSECA, 2017). O artigo 227 descreve que cabe à família, à sociedade e ao Estado,

“Assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1988, p.60).

Desta maneira o texto constitucional provoca ampla mobilização social a favor da infância, que fortalecido por organismos internacionais, aprovado pela ONU (1989) e ratificado pelo Brasil, resulta na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) marco legal que dispõe sobre os direitos à proteção na infância e adolescência.

### **O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

Resultado do entendimento da sociedade sobre crianças e adolescentes (Castro; Macedo, 2019) o ECA, instituído por meio da Lei 8069/1990 (Brasil, 1990) constitui proposta isonômica de proteção integral de crianças e adolescentes (Rodrigues, 2015). Em seus 267 artigos e reformulado em 2016, o documento esclarece em seu quarto artigo que é obrigação da família, sociedade e poder público, a garantia absoluta de proteger crianças e adolescentes em seus amplos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, assegurando no artigo 5º que nenhuma delas sofrerá qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sem que haja punição dos autores (Brasil, 1990).

Além do que já foi mencionado o ECA também assegura em seu artigo 98 que qualquer ameaça ou violação aos direitos das crianças e dos adolescentes por falta, omissão, abuso dos responsáveis ou por ação ou omissão da sociedade e do Estado, serão aplicadas as devidas medidas de proteção (Brasil, 1990). Assim, para a operacionalização dos direitos da infância expressos por lei, o ECA institui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, instrumentos responsáveis por fortalecer e assegurar a efetivação do ECA pela família, Estado e sociedade, certificando-se da sua violação, por meio da articulação entre as diversas instâncias que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) (Fara, Siqueira & Arpini, 2016).

Quanto ao Conselho Tutelar (CT) o ECA formaliza suas atribuições, competências e processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, contidas no art. 136, que junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente funciona como disparador de redes de proteção à infância e adolescência, por meio da articulação de diferentes serviços de suporte social que conforme assegura o art. 226, §8º, da

Constituição Federal, preferencialmente, buscando criar condições favoráveis à reintegração familiar da criança ou adolescente.

Portanto, entende-se que o CT é órgão autônomo, centralizador de denúncias e notificações sobre situações de risco ou de violação de direitos de crianças ou adolescentes (Lira, 2010) cujas atribuições, estão descritas no artigo 136 do ECA e inclui o atendimento e aconselhamento das famílias com aplicação das medidas previstas nos art. 101 e 129 do ECA. No diz respeito ao Acolhimento Institucional da criança ou adolescente, “se, no exercício de suas atribuições, o CT entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família” (Brasil, 2009).

Neste contexto, o encaminhamento de uma criança ou adolescente a uma instituição de acolhimento, não se dá forma aleatória, mas é o desfecho de situações em que outras tentativas para garantia de proteção, não tiveram êxito.

### **Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes**

O marco legal que reformula o artigo 19 do ECA (Lei 13.257/2016) reafirma que a criança ou o adolescente desfrutam o direito de ser “criado e educado por uma família e em situações excepcionais, por família substituta, sendo-lhes assegurada a convivência familiar e comunitária, em espaço que garanta seu pleno desenvolvimento” (Brasil, 2016) que a depender do grau de ameaça ou de violação de direitos, se faz preciso sua inserção em programas de acolhimento institucional, com permanência temporária que não deve se prolongar por período superior a dezoito meses, cuja situação é reavaliada a intervalos de seis meses para que possa ser decidida a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta (Cavalcante, 2017).

Mas o que se espera é que o afastamento do convívio familiar de crianças e adolescentes, motivado pela violação de direitos não culmine na ruptura definitiva dos vínculos familiares, nem na institucionalização prolongada da criança ou adolescente (Moreira, 2014). Dessa maneira, quando há violação de direitos e os vínculos familiares são rompidos, é possível a institucionalização em unidades de acolhimento, inseridas no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da assistência social (Silva; Boas; Jesus, 2015).



No imaginário social, adolescentes em situação de acolhimento estão em conflito com a lei e estão ali para cumprir medidas socioeducativas. Na realidade existem diferenças entre a modalidade de acolhimento institucional, que é uma medida protetiva aplicada a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade. Já a medida de internação é necessária naqueles casos em que a natureza da infração e o tipo de condições psicossociais do adolescente fazem supor que, sem um afastamento temporário do convívio social a que está habituado, ele não será atingido por nenhuma medida terapêutica ou pedagógica e poderá, além disso, representar risco para si e outras pessoas da comunidade (Liberati, 2006).

Para além disto, são institutos jurídicos distintos, pois o artigo 121 do ECA dispõe que a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Brasil, 1990).

Portanto, podemos entender que o acolhimento institucional é uma das modalidades de proteção do Estado a situações específicas de violação de direitos, quando são esgotadas as possibilidades de resolução no ambiente familiar e comunitário da criança e do adolescente.

Desta maneira cabe a uma instituição de acolhimento zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que, por um período determinado de tempo, precisem manter-se afastados da convivência com suas famílias, promovendo formas de educação e de cuidados em ambiente coletivo, dotado de infraestrutura material e humana capazes de proporcionar, a quem está em acolhimento, condições de pleno desenvolvimento (Bernardi, 2010). Fica claro que a institucionalização constitui uma medida extrema aplicada em caráter excepcional e temporário até que as condições do ambiente doméstico, favoreçam o retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar.

Infelizmente, apesar da lei garantir que esse adolescente não ultrapasse o tempo determinado, é comum percebermos o prolongamento desse adolescente em uma instituição de acolhimento, o que Silva e Leal trazem como algo tão prejudicial e graves à formação quanto o abandono e a negligência aos quais foram submetidos ao longo da vida. (Silva & Leal, 2017).

Outro problema que tem sido observado nas instituições é a evasão frequente dos adolescentes, que se confirma multifatorial, conforme Costa elenca alguns motivos, como por exemplo, o longo período de institucionalização, regras de convivência no

ambiente institucional pouco claras e sem a participação dos adolescentes em sua construção e aperfeiçoamento, desenvolvimento das atividades ordinárias no serviço de acolhimento institucional sem seguir uma metodologia própria, falta ou reduzida autonomia das equipes técnicas, aspirações dos atendidos permeadas de irremediáveis frustrações e aspectos comportamentais neurocientíficos (Costa, 2017).

## **MATERIAL E MÉTODOS**

### **Delineamento**

O presente estudo está vinculado ao projeto integrado estilo guarda-chuva intitulado “Conflitos conjugais: estudo de repercussões no comportamento de mães e filhos e o suporte social disponível“, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVASF (CEP/UNIVASF), sob protocolo de aprovação número 3.078.018. A pesquisa foi desenvolvida na cidade de Petrolina (PE) utilizando como campo para a coleta de dados a Instituição de Acolhimento de crianças e adolescentes denominada Associação dos Amigos do PETRAPE.

### **Participantes**

Participaram desta pesquisa mães e outras mulheres com idade mínima de 18 anos, que atenderam aos determinados critérios de inclusão: ser responsáveis pela guarda de meninos, crianças e adolescentes em situação e acolhimento institucional.

### **A opção pela abordagem qualitativa**

Diante da complexidade e das fragilidades peculiares a situações acolhimento institucional na infância ou adolescência, optou-se por desenvolver a pesquisa em uma perspectiva qualitativa, considerando que dentre as características principais desse tipo de abordagem está a interpretação das coisas em seus cenários naturais, isso é, nos locais em que ocorrem, como tentativa de compreender os significados que as pessoas imprimem aos acontecimentos da vida (Denzin; Lincoln, 2006).

Além disto o método qualitativo em pesquisas “trabalha com um nível de realidade que não pode ser quantificado, que são questões de ordem subjetivas. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Minayo, 2013, p.22).

É preciso ressaltar que a análise e a interpretação de dados qualitativos, além dos procedimentos previamente estabelecidos, exige capacidade para conduzir discussões

embasadas não somente em um processo de sistematização e comparação com outros resultados, mas também, pelo envolvimento do(a) pesquisador(a) que ao se sensibilizar é possível compreender mães ou outras mulheres responsáveis legais por meninos em acolhimento institucional (Gil, 2008).

### **Breve descrição do cenário da pesquisa**

A Associação Amigos do Pequenos Trabalhadores de Petrolina (PETRAPE) é uma Instituição Filantrópica legalmente reconhecida em 1983, destinada ao acolhimento de crianças e adolescentes do gênero masculino que tiveram seus direitos cerceados por algum tipo de violência doméstica que inclui, sobretudo, tipos de negligência como o abandono e/ou que se encontram em outra condição de vulnerabilidade social. O ingresso na instituição ocorre por decisão judicial de caráter temporário e prima pelo atendimento integral aos institucionalizados: escola, cultura, esporte, arte, lazer, orientação profissional com intuito da socialização e reintegração familiar e comunitária.

### **Procedimentos de coleta dos dados, aproximação com o cenário de coleta e recrutamento das participantes**

Os dados foram coletados entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020 por meio de Observação Participante e entrevista na modalidade semiestruturada aplicada às participantes que atenderam aos critérios de inclusão, após assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O primeiro passo foi a aproximação das pesquisadoras com o PETRAPE, dirigindo-se formalmente à diretoria da instituição que me apresentou à equipe técnica. Em seguida, buscou-se se familiarizar com a dinâmica de funcionamento e com o cotidiano do serviço. Nas idas a campo, a pesquisadora buscou seguir as orientações de Minayo (2012, p.623) ao afirmar que “é preciso ir a campo sem pretensões formais e ampliar o grau de segurança em relação à abordagem do objeto, inclusive, se possível, realizar algumas entrevistas abertas”.

Diante disso, manteve-se uma relação amistosa, sobretudo com a psicóloga da instituição, mantendo comunicação frequente, pessoalmente ou por meio de aplicativo para troca de mensagens, gentilmente disponibilizado por ela. Desse modo as

pesquisadoras tiveram acesso aos prontuários das famílias e puderam identificar mães ou outras mulheres responsáveis pela guarda de adolescentes e assim selecionar aquelas que atendiam aos critérios de inclusão.

Após a seleção das participantes observou-se a pouca frequência das mesmas à instituição, portanto, junto à psicóloga e assistente social, acordou-se que as pesquisadoras as acompanhariam durante as visitas domiciliares, o que possibilitou “imersão na realidade empírica na busca de informações previstas ou não previstas no roteiro inicial” (Minayo, 2012).

Dessa forma a pesquisadora foi a campo em 14 visitas, onde pode fazer observações e no diário de campo, registrar falas e impressões sobre a realidade vivida pelas mulheres em questão, a fim de analisar posteriormente os dados coletados.

### **Instrumentos de coleta de dados utilizados**

Os dados foram coletados por meio de entrevista na modalidade semiestruturada e Observação Participante.

As entrevistas tiveram duração média de 1h30m, pois as participantes tinham a liberdade de falar sobre suas vivências e experiências, sem limitação de tempo. O roteiro dividia-se em duas etapas, na primeira, as participantes foram questionadas sobre suas características sócio demográficas, e na segunda, as vivências de conflito conjugal/agressão dos filhos (Apêndice A).

#### **Entrevista semiestruturada**

Esta modalidade de coleta de dados é compreendida como uma conversa para extrair informações que, guiada por um roteiro que combina perguntas abertas e fechadas, permita à pessoa entrevistada discorrer sobre o assunto, sem, contudo, limitar-se a perguntas antecipadamente formuladas (Minayo, 2012). As entrevistas foram gravadas com um gravador de voz, transcritas e o conteúdo das informações posteriormente analisado.

#### **Observação Participante**

Como técnica, a Observação Participante tem sua importância no trabalho de campo, considerando que facilita a aproximação e interação do (a) pesquisador (a) entre

os contextos e as pessoas para descrever com detalhes, lugares, objetos e situações cotidianas vivenciadas (Santos, Araujo & Bellato, 2016). Foi assim que se pôde registrar as percepções nos ambientes, as reações e expressões das pessoas. As falas e expressões não verbais que foram consideradas relevantes à pesquisa foram anotadas em Diário de Campo e descritas nos resultados.

### **Análise dos dados**

Os dados obtidos através de todas as técnicas de coleta aplicadas foram explorados pelo Método do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) que traduziu pensamentos e sentimentos coletivos e sem perder a sua essência, organizou os conteúdos semelhantes das falas em um discurso único (Lefevre & Lefevre, 2014). Esse método é uma proposta de organização e tabulação de dados qualitativos de natureza verbal, obtidos através de depoimentos.

Neste sentido, o método tem como fundamento a teoria da Representação Social e seus pressupostos sociológicos. Ele consiste em analisar o material verbal extraído de cada um dos depoimentos das participantes. O DSC é uma modalidade de apresentação de resultados de pesquisas qualitativas que tem depoimentos como matéria prima, sob a forma de um ou vários discursos-síntese escritos na primeira pessoa do singular, expediente que visa expressar o pensamento de uma coletividade, como se esta coletividade fosse o emissor de um discurso (Lefevre, Crestana & Cornetta, 2003).

Para a efetivação do método foram seguidas as etapas: 1. Transcrição dos depoimentos das entrevistas individuais e coletivas; 2. Análise dos seus conteúdos, com extração das Ideias Centrais (IC) ou seja, a essência dos discursos e suas Expressões-Chave (ECH), estas correspondentes à síntese do que foi narrado (Lefevre & Lefevre, 2014). E a terceira etapa, consistiu na composição dos Discursos Coletivo, embasado nas IC e ECH (Rocha, 2015).

## **RESULTADOS**

### **Caracterização do Sujeito Coletivo**

O sujeito Coletivo foi constituído por quatro mulheres com idade entre 21 e 66 anos, todas responsáveis pela guarda dos adolescentes: uma mãe, uma irmã, uma tia, e outra avó, que se autodeclararam pardas, com maior nível de escolaridade, o ensino fundamental completo. Quanto ao emprego e renda, uma participante era aposentada e três desempregadas que sobreviviam de benefícios estatais de distribuição de renda ou de trabalhos informais.

As famílias possuíam características diferentes entre si, duas eram monoparentais e duas famílias eram nucleares, mas em todas, a figura da mulher era referência no cuidado aos adolescentes. A média de irmãos foi de 4,25 variando de 1 a 8 irmãos. Das quatro participantes, duas tinham ciência do uso de substâncias psicoativas ilegais por parte dos adolescentes; a propósito, três deles haviam abandonado a escola, por causa de constantes atrasos e repetências.

Faz-se importante salientar que foram mantidos o sigilo e a confidencialidade das informações, conforme expresso no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), deixando ciente às participantes os riscos a que estariam expostas em decorrência da participação na pesquisa e para preservar o anonimato elas foram identificadas pelos nomes fictícios de Lú, Eva, Ruana e Raíla.

Os resultados estão apresentados em Notas do Diário de Campo e no Discurso Coletivo.

### **Notas de um Diário de Campo**

Esta seção do trabalho descreve detalhes da Observação Participante registrados em Diário de Campo. Essa técnica de coleta de dados é útil para acompanhar ocorrências diárias sobre o objeto pesquisado (TONIN, et.al., 2018). Este Diário de Campo contém treze (13) páginas nas quais se encontram descritas anotações obtidas durante as entrevistas aplicadas junto às quatro mulheres participantes. Devido à baixa frequência das mulheres na instituição, por falta de recursos financeiros para deslocamento, optou-se por aplicar a entrevista em local reservado nas suas residências.

Vale ressaltar que para encontrar os endereços das mulheres responsáveis pelos adolescentes recorreu-se aos prontuários para levantar parte das informações, pois muitos se encontravam incompletos, especialmente no que se refere aos endereços e contatos das responsáveis. Assim, algumas informações foram conseguidas com o próprio adolescente. A pesquisadora também contou com a cooperação da equipe técnica da instituição especialmente da psicóloga e assistente social, que foram essenciais para o sucesso da coleta dos dados, pois isso permitiu o acompanhamento às visitas domiciliares, que favoreceram a aproximação com as famílias, de modo que fosse possível compreender a realidade em que se encontravam os meninos que foram afastados do convívio familiar.

### **Aproximação com cada participante**

Apesar das vinte vagas disponíveis no PETRAPE, o número de seis adolescentes institucionalizados no último trimestre de 2019, foi reduzido para três, por conta da grande evasão dos meninos. Sendo assim, a pesquisadora optou por entrevistar as mulheres responsáveis por eles. As falas foram carregadas de muita emoção, momentos de choro e desalento, sendo necessárias pausas, respeitando o tempo e os limites de cada uma das participantes, conforme descrito a seguir.

**Lu** é uma senhora de 66 anos, de cor autodeclarada parda, avó de um dos adolescentes que havia evadido da instituição, ela é aposentada e beneficiária do Bolsa Família. Notei as boas condições da moradia, com a casa em estado de limpeza e conservação, piso em cerâmica e água encanada.

Na casa residiam Lu e o seu neto, após o período de institucionalização. Devido à dependência de substâncias psicoativas por parte do adolescente, ela mostrou-se insegura, receosa que ele pudesse agredi-la, repetindo agressões que já foram cometidas anteriormente.

A participante relatou dificuldades em lidar com este forte conflito interpessoal e demonstrou sua insatisfação com a falta de suporte recebida pelos serviços que integram a Rede de Proteção, pois, segundo Lu, diante das constantes fugas do neto, não se empenharam em conduzi-lo ao acolhimento de forma efetiva. Sendo assim, seu desejo é interná-lo em algum espaço para reabilitação.

**Eva**, 44 anos, residia em uma casa de apenas três cômodos: banheiro, cozinha e sala/quarto, que dividia com mais seis pessoas. Todas dormem no mesmo cômodo, sem



conforto e em colchões distribuídos pelo chão. Foi difícil localizar seu endereço porque o contato existente no prontuário do seu filho institucionalizado era de uma ex-vizinha, que me cedeu o endereço atual. A senhora que atendeu ao telefone informou que por não ter condições de pagar o aluguel, Eva e a família haviam se mudado para outro local.

De todas as participantes desta pesquisa, Eva foi a que possuía a situação financeira mais vulnerável, pois com ela e seu companheiro desempregados, todos sobreviviam do benefício social do Bolsa Família. O ambiente estava desorganizado, havia mosquitos, moscas e pouca ventilação. Eles estavam sem energia por falta de pagamento e à noite usavam velas; mas àquela noite especificamente, tampouco teriam a luz de velas para realizar suas atividades.

Contudo, percebi que apesar da condição de vida precária, a família é amorosa e preocupada com o bem-estar dos seus membros. Eva relatou a perda da filha caçula de três anos, há um ano, o que trouxe intensa tristeza para todos. Além disso a ter abalado emocionalmente, notei que a separação do filho, por meio da institucionalização, foi muito difícil, pois, dentro das suas possibilidades, todos cuidam uns com os outros.

Nessa trajetória, ela vivenciou um Acidente Vascular Encefálico e durante a internação, sofreu muito diante da preocupação com a situação do filho em situação de acolhimento institucional, porque ele se encontrava muito “rebelde” (sic) e passou a fazer uso problemático de substâncias psicoativas.

Durante a conversa, percebi gestos de solidariedade por parte de uma vizinha, que bastante simpática e sensibilizada com a situação que a família enfrentava e diante da falta de energia elétrica, trouxe água gelada para a casa. Eva relatou que ouviu quando cheguei à rua e perguntei onde era a casa dela e que ficou feliz em ver alguém porque estava precisando falar sobre o seu filho e assim pôde desabafar acerca do que estava ocorrendo com ele.

**Ruana** tem 21 anos e é irmã de um dos adolescentes que está no PETRAPE. Ela é responsável pelo irmão que no momento está com dezesseis anos. Eles foram institucionalizados juntos, ela com onze anos e seu irmão com sete anos de idade.

Sua casa era um pequeno espaço com dois cômodos, um quarto e sala, cozinha e banheiro. Ao conhecê-la, chamou-me à atenção o seu nível de escolaridade, com 21 anos ela não sabia ler, nem escrever e o próprio nome não sabia assinar. A jovem também esteve em uma instituição de acolhimento - por sete anos. Outra peculiaridade nessa situação é o fato do tempo prolongado em que ela - e o irmão - estiveram

institucionalizados, superior a dezoito meses, período de acolhimento além do que preconiza o ECA.

Ruana relata que a institucionalização vivenciada por ela e o irmão ocorreu devido à negligência da família. Sobre seu pai, ela não sabia responder onde ele se encontra e a sua mãe é uma “andarilha” (sic). Diante disso, a jovem contou-me que sobreviveram com ajuda de outras pessoas e morando com parentes. Segundo ela, conforme aceitaram estar com algum deles, era necessário “se humilhar” (sic) para conseguirem alimento.

Ruana afirma que por diversas vezes dormiram nas ruas, pois não tinham onde ficar, já que apesar de terem mais de seis irmãos, eles só conheciam um e durante esse processo passaram bastante tempo separados uns dos outros, motivo de imensa tristeza para ela. Mencionou que o Conselho Tutelar os levaram para o acolhimento por causa de denúncias feitas por pessoas que conheciam as violências as quais estavam sendo expostos.

Ela tem uma filha de cinco meses e mora com o companheiro desde que saiu da instituição onde estava acolhida. É tímida e percebi que existiam questões que preferiu não falar, mas que dizem respeito à interferência do companheiro na sua relação com o irmão, ela conta que o adolescente parou de visitá-la e que o seu companheiro não quer levá-la à instituição para visitá-lo, mesmo sentindo muita falta dele. Ruana chorou ao falar da saudade que sente e afirmou que gostaria que o irmão morasse com ela. Ela contou que nunca trabalhou, depende financeiramente do marido que no momento estava sem trabalhar, recebendo o seguro desemprego, a única fonte de renda da família.

A participante **Raíla** tem 38 anos, autônoma, é tia de um adolescente. Para mim, a pesquisadora, esse foi o caso mais doloroso de todos, apesar dos outros terem uma forte carga emocional, essa história afetou meus sentimentos sobremaneira. Eu já havia mantido contato com esse adolescente, pois durante o levantamento dos dados em prontuários e ambientação com o serviço, ele se encontrava acolhido, era gentil e afetuoso. Ao chegar na residência ele veio ao meu encontro e me abraçou. Perguntei onde estava a sua mãe, ele não respondeu, mas seus primos informaram que a mãe dele estava “no céu” (sic). Foi impactante!

Segui perguntando pela responsável pelo menino e a tia dele veio me receber. Nos sentamos em um local afastado da casa, para termos privacidade, pois na residência do tipo programa habitacional do Governo Federal, moravam outras 14 pessoas. Ela se mostrou solícita e após os procedimentos de assinatura do TCLE me relatou a história.

Há menos de 15 dias sua irmã, mãe do adolescente, havia falecido vítima de um atropelamento com traumatismo cranioencefálico e morte instantânea. Relatou que a família está vivenciando um momento de luto bastante difícil, por conta da notícia recebida abruptamente, através de grupos em aplicativos de conversa on-line. Relatou, entre lágrimas, o quão chocante foi receber, pelo celular, a foto da irmã morta.

Segundo Raíla, foi a drogadição e conseqüentemente a negligência da sua irmã, mãe do adolescente, o motivo que o levou ao acolhimento, pois ele ficava sozinho e saía às ruas da cidade pedindo dinheiro às pessoas. Conta que os familiares iam buscá-lo em diversos locais, mas não adiantava porque ele fugia - assim como a mãe, não tinha o costume de se fixar a um local.

Ela relata que o adolescente se evadiu do PETRAPE em uma das visitas à casa dela, quando foi passar o fim de semana com a família e no dia de voltar à instituição, fugiu sem avisar e foi para casa de uma outra tia, do outro lado da cidade, causando pânico aos familiares. O Conselho Tutelar foi acionado, mas o menino pediu para não voltar à instituição e foi atendido, na condição de que ele permanecesse em casa, o que tem sido cumprido. Agora que a mãe faleceu, ele expressa o desejo de ficar em casa no intuito de cuidar das duas irmãs, “porque agora elas só têm a ele” (sic). Além disso, uma delas é deficiente física.

Raíla comentou que o processo do luto tem sido bastante difícil e que durante a noite, o adolescente chora muito, tanto que ele não conseguiu assistir o velório da mãe, pois estava muito abalado relatando que queria lembrar dela viva e alegre. Confessa que o cotidiano da família foi modificado, ninguém tem conseguido dormir bem e ela tem sido a sustentação da casa.

Ao término da conversa o adolescente veio ao meu encontro, me apresentou uma das irmãs, me abraçou novamente e disse “tia, a senhora não vai me levar embora não, né?” (sic), tranquilizei-o e informei-o que só tinha ido conversar com a sua tia. Confesso que respirei fundo para não chorar ali mesmo.

Pude perceber o suporte que Raíla é para a família, por causa da sua capacidade de resiliência, é o porto seguro que em meio a tanta dor. Ela assumiu a liderança e cuidado da família, trazendo vários dos membros com dificuldades socioeconômicas para dentro da sua casa, favorecendo um convívio harmônico, apesar das dificuldades.

Uma das entrevistas não pôde ser realizada porque a mãe, juntamente com o adolescente e sua família mudaram-se durante o período da coleta de dados. O menino estava sendo acompanhado pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil

(CAPSi), lá a equipe da Rede de Atenção Psicossocial investigava se ele possuía características de Transtorno Opositor Desafiador (TOD).

Em uma das visitas, fui com a psicóloga do PETRAPE e o adolescente institucionalizado à residência atual da família do menino, que viviam em um “cortiço” moderno, ou seja, um espaço onde várias famílias habitam em pequenos espaços, com uma área em comum. Sua família era composta pela mãe, padrasto, um irmão com três anos que teve paralisia infantil e possuía paralisia em membros inferiores, uma irmã de quatro anos, com dificuldade na fala e que não estava sendo acompanhada por nenhum serviço de saúde e tampouco, apesar de estar em idade escolar, estava matriculada em alguma escola. O adolescente em questão, também possuía uma irmã de sete meses.

O adolescente, mesmo acolhido, assumiu um papel de provedor do lar. Ele se preocupava com o que os irmãos estavam vestindo e comendo. Isso foi perceptível quando ele levou fraldas descartáveis conseguidas através de doações filantrópicas para os seus irmãos, e segundo a psicóloga, ele sempre pedia aos funcionários e patronos da instituição. Nesse dia não foi possível realizar a entrevista, porque o adolescente estava presente. No entanto, pude averiguar a situação da família, viviam de aluguel, os cartões de vacinação das três crianças que habitam na casa estavam desatualizados, e a criança mais nova possuía apenas as vacinas realizadas na maternidade. Quando questionada sobre o assunto, a mãe apenas desconversou e disse que não teve como ir à uma Unidade Básica de Saúde (UBS), pois não tinha com quem deixar o filho deficiente físico e não conseguia levar as três crianças juntas.

Foi possível constatar que a criança de três anos recebia o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pois se encaixava nos requisitos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) por ter uma deficiência incapacitante (Brasil, 2011), e que ao receberem o retroativo desse benefício, a mãe e o padrasto compraram um carro para uso pessoal. Na outra tentativa de aplicação da entrevista, ela havia mudado de residência junto com a família e levado o adolescente institucionalizado, o que caracterizou a sua evasão do serviço.

Da mesma forma, não foi possível aplicar a entrevista à mãe de outro adolescente, visto que, se encontrava cumprindo pena em regime fechado. Esse adolescente deveria estar institucionalizado por ter cometido um ato infracional com violência à pessoa (homicídio), mas evadiu-se da instituição durante o período que compreendeu a coleta dos presentes dados.

## **Composição dos Discursos Coletivos (DC)**

Para atender ao objetivo de compreender sentimentos maternos diante do acolhimento institucional de meninos adolescentes, compôs-se Discursos Coletivos com base na análise do material dos depoimentos das quatro participantes de onde emergiram discursos-síntese que seguem escritos na primeira pessoa do singular.

### **Ideia Central Síntese (ICS): “Ele foi acolhido porque vivia jogado”**

Esta ICS apontou para o abandono, atrelado ao uso de drogas como principal motivo para a decisão judicial da institucionalização de meninos compondo o seguinte Discurso Coletivo:

*“Ele foi acolhido porque a mãe era usuária de drogas, vivia em situação de rua, sumia um bom tempo e ele vivia nas ruas, fugindo, dormia nas praças e o povo denunciou dizendo que estava sem pai, sem mãe e que vivia jogado. Passou seis meses acolhido porque é menor e fica na rua drogado, então, o Conselho Tutelar levou. Estou com a guarda dele, o pai, tem três anos que não vê e nem fala com ele” (Raila & Lu.)*

### **ICS: A adaptação à convivência no ambiente doméstico após o acolhimento é difícil**

Esta ICS retrata aspectos da reintegração familiar em suas dificuldades de adaptação e aceitação à nova realidade da qual emerge o próximo Discurso Coletivo:

*“Ele estava na instituição até um dia desses mas veio passar o fim de semana em casa e quando chegou o dia de voltar, fugiu. As conselheiras disseram que se ele continuasse na rua, ele voltaria para a instituição. E foi daí que ele ficou em casa. Mas está ficando agressivo está dando até para gritar, muito rebelde. Lá estava estudando, já estava gordinho, chega estava mais clarinho, agora está preto da cor de carvão, todo queimado de tanto andar na rua, no sol; nas drogas, Ele passa pouco tempo aqui minha filha... dorme mais na rua. Vem, toma café... sai e depois volta de novo, mas uma hora dessas e ele não almoçou ainda. Mais tarde ele vem, toma banho, troca de roupa, às vezes janta, às vezes não quer. Todo mundo sabe, e eu digo a ele: você não era assim. O Conselho Tutelar e nós também conversamos e ele disse que não queria ficar mais na instituição e me disse: eu vou estudar” e estava indo para a escola, estudando*

*tranquilamente. E eu pedindo a Deus: tomara que este menino sustente e fique assim, mas depois virou a cabeça. Fui várias vezes atrás dele na feirinha e achei ele drogado, mas o irmão dele é tranquilo, não gosta de coisa errada e para ele não estar no meio da rua, o irmão sai e o leva para me dá um descanso. Mas eu tenho que dizer tudo que está se passando com meu filho para pedir ajuda porque se eu não falar, como vocês vão saber e me ajudar?” (Raíla, Lu & Eva).*

### **ICS: A família sente muita falta dele**

O choro foi uma emoção recorrente nas narrativas, associado à saudade dos adolescentes, compondo assim, o Discurso Coletivo:

*“Quando ele foi para a instituição de acolhimento a saudade foi grande, a gente sente muita falta dele dentro de casa, porque a mãe sempre sente falta do filho dormindo perto. Então, eu ia visitá-lo, abraçava. E para diminuir a ausência eu falava com a psicóloga para ela deixar ele dormir em casa, pois me fazia muita falta ele aqui, aí eu ia buscá-lo e ele passava o fim de semana com a gente. Quando ele vem nos visitar a gente brinca, fica conversando, ele sempre fala para mim da falta que sente. E quando ele vai embora, pronto... fica aquele buraco, os meninos gritando, tudo chorando, eu não aguento porque vejo ele lá dentro do carro e ele dizendo: “ô, tira eu de lá, tira eu de lá”... Gostaria que ele voltasse para cá, a gente se arrumava, se organizava, eu me sentiria muito feliz e bem. A casa é pequena, mas a gente daria um jeito” (Eva, Ruana & Raíla).*

Na próxima ICS, o sujeito Coletivo mostra que a ausência do adolescente acolhido é recompensada pela esperança de sua recuperação.

### **ICS: Lá ele é bem tratado e bem cuidado**

*“Quando ele foi para a instituição de acolhimento eu achei que era melhor, porque conheço muitos que antes de ir, viviam na malandragem e agora são cidadãos, casados, pastores de igreja. Lá ele estuda, come, tem os amigos, é bem tratado, bem cuidado, o comportamento dele é bom, chega limpinho, todo organizadinho, tem assistência 24 horas. Estando lá, evita as andadas. Sinto falta, porque ele nunca tinha saído de perto da gente para ficar longe”. (Lu, Eva, Raíla & Ruana).*

Percebeu-se emergir um sentimento de alívio que durante o acolhimento o adolescente é assistido integralmente em relação a suas necessidades básicas como alimentação e cuidados de higiene, o que nem sempre a família pode proporcionar, devido à situação de vulnerabilidade socioeconômica em que se encontra.

### **ICS: eu vou cuidar de você**

*“Não quero que ele passe o dia e a noite na instituição, quero que ele volte a estudar lá durante o dia e a noite venha para casa, porque à noite não tem tempo de ele sair. Ele chegando fica dentro de casa, tem os filmes que ele gosta de assistir, porque passando o dia estudando fora, a noite vai chegar cansado e não vai querer sair. Eu digo, enquanto vida eu tiver, ninguém trisca um dedo em você, eu movo céu, terra, o que for, os quatro cantos do mundo, mas eu vou cuidar de você, nem que seja a última coisa que eu faça nesta terra. Ele está à vontade aqui. Não deixo preso dentro de casa, tem a hora de brincar, porque se a gente não ficar olhando, pode acontecer algo de errado e a gente tem que estar sempre de olho. Eu sempre falo a ele: o futuro é estudar!” (Eva & Raíla).*

## DISCUSSÃO

A compreensão de sentimentos expressados por mulheres responsáveis por adolescentes institucionalizados desenvolvida nas Ideias Sínteses, apontam inicialmente para os motivos que levaram à decisão judicial de institucionalização dos adolescentes e identificam a negligência, manifestada no abandono familiar, como a principal justificativa. De acordo com Pasian et al. (2013), a negligência é a forma mais comum de maus tratos na infância e adolescência, apesar disso, é difícil caracterizar essa violência porque ela é heterogênea e geralmente está associada a outros tipos de violação de direitos, portanto, essa definição depende de um espectro de variáveis.

Para o autor supracitado, alinhadas às considerações do ECA (1993), a negligência ocorre quando as pessoas responsáveis pela criança ou pelo adolescente, se omitem no que diz respeito à provisão daquilo que é necessário para que eles tenham uma vida saudável e segura, necessária para o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, afetivos, motores, psicológicos, sociais e culturais. Os motivos que levam cuidadores e cuidadoras a cometerem negligência precisam ser profundamente discutidos.

Diante das precárias condições de vida apreendidas neste trabalho, pode-se notar o grave problema socioeconômico que permeia a vida das famílias, o que inviabiliza a garantia das necessidades mínimas, como alimentação e higiene pessoal e ambiental. Frente ao exposto, optou-se por discutir a negligência com problema de saúde pública que atinge diversas famílias na sociedade, seguindo a linha de pensamento de Mata, Liane e Deslandes (2017) que questionam sobre “o que faz uma família ser uma “família negligente?”.

As autoras não desconhecem a ocorrência de situações em que a família põe em risco a segurança dos filhos, mas consideram que determinadas situações, em que se padroniza uma família como negligente, merece reflexão, considerando que muitas delas se encontram inseridas em circunstâncias socioeconômicas que inviabilizam o provimento mínimo dos seus membros e que, ao contrário de negligentes, parecem negligenciadas diante das desigualdades sociais e ineficiência das políticas públicas.

Neste sentido, a família pode reproduzir, sofrer e praticar negligência, como se pôde observar no Discurso Coletivo. As cuidadoras apontaram dificuldades em lidar com a situação, sobretudo pela falta de suporte dos serviços da Rede de Proteção. Então, considerando o objeto de discussão das autoras supracitadas, o qual se adequa ao



presente trabalho, é preciso problematizar, antes de classificar como atos negligentes, aqueles que descumprem determinados padrões de cuidado e estão delimitados à aptidão da família em suprir as necessidades básicas de crianças e adolescentes. Pois como suprir essas necessidades, se não se tem a renda mínima para tal? (Mata, Liane & Deslandes, 2017).

Segundo o artigo 23 do ECA a falta de recursos financeiros por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar, encaminhá-los para serviços de acolhimento ou inviabilizar sua reintegração na família de origem. (Brasil, 1990). Nessas situações, o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas governamentais de suporte e proteção social. Sendo assim, é preciso ressaltar que a pobreza por si só, não deve ser usada como pretexto para o afastamento da criança ou adolescente de sua família.

Deste modo, mesmo entendendo que a carência de recursos materiais nem sempre determina o afastamento da convivência no ambiente doméstico em seu lar de origem, quando isso se concretiza, expõe crianças e adolescentes a diversas situações de risco e de vulnerabilidade. Pois, por uma questão de sobrevivência, é comum saírem em busca de emprego e por não terem idade suficiente, findam, expostos à exploração infantil ou à prática de atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, o que facilita o uso precoce de substâncias psicoativas, conforme visto no Discurso Coletivo e colocando a integridade física, sobretudo do adolescente, em risco.

O Acolhimento Institucional tem o objetivo de exercer duas funções: a primeira está relacionada aos cuidados e à responsabilidade com a criança ou adolescente, respeitando seus direitos; e a segunda atribuição é reestabelecer vínculos entre esse público e suas famílias, além de trabalhar questões referentes ao acolhimento institucional, desde os fatores sociais até os afetivos (Lima & Afonso, 2016). Portanto, o que se propõe é empregar esforços para que os vínculos com a família sejam mantidos (Brasil, 2009).

É importante ressaltar que esta pesquisa constatou que a guarda dos adolescentes pertencia a uma mulher chefe de família, seja como integrante de famílias monoparentais femininas, famílias reconstituídas ou família extensa; o que reflete a mudança do perfil familiar brasileiro do século XXI e confirma a posição de comando das famílias ocupadas por mulheres, com avanço de 105% em um intervalo de 15 anos (de 2001 a 2015) cujos números mostram que de 1 milhão, passou para 6,8 milhões, o número de mulheres chefes de família (Cavenaghi & Alves, 2018).

Assim, as características de vulnerabilidade socioeconômica descritas acima não inviabilizaram o desejo de manutenção dos vínculos afetivos e da reintegração familiar do adolescente institucionalizado, conforme referido no discurso coletivo em que se percebeu cuidado, preocupação, saudade e desejo do adolescente institucionalizado de voltar para casa. O sentimento de saudade do ente acolhido esteve associado à esperança e à confiança no serviço. Alimentava-se a esperança de que esse período afastado seria uma oportunidade para ajustamentos do menino, já que durante o acolhimento ele estaria em segurança, distantes de influências prejudiciais ao seu desenvolvimento, como o envolvimento com drogas. Além disso, teria as suas necessidades básicas atendidas, já a família não pôde supri-las.

Contudo, no retorno do adolescente ao convívio familiar,—essa esperança foi frustrada, pois o comportamento do adolescente não correspondeu às expectativas dos familiares, retornando a hábitos anteriores e por vezes, com novas práticas consideradas rebeldia para as mães, e infrações para a justiça.

Quanto ao retorno à convivência no ambiente doméstico houve demonstração de dificuldades para adaptação e aceitação à nova realidade, isso poderia ser contornado, por meio de suporte social que favorecesse a inclusão do adolescente e de sua família em programas de acompanhamento, privilegiando a reconstrução do vínculo familiar (Paiva, Moreira, & Lima, 2019).

A reintegração familiar também foi discutida por Penso e Ferreira (2016) que ao estudarem os motivos dos constantes retornos de uma adolescente a instituições de acolhimento, atribuíram às dificuldades de reintegração, não apenas às fragilidades dos vínculos familiares, mas também à falta de suporte social por desarticulação da Rede de Proteção que é constituída por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade e que deve ofertar e operar benefícios, serviços, programas e projetos de forma articulada e estratégica às famílias por meio dos segmentos de saúde, educação, assistência social, organizações da sociedade civil, ministério público, poder judiciário, segurança pública e conselhos de direitos.

O DC aponta para a tentativa da reunificação da família junto ao adolescente por intermédio da Instituição de Acolhimento. As psicólogas e assistentes sociais do serviço mantinham contato com as mulheres e promoviam o encontro dos adolescentes com as mesmas, tendo como finalidade fortalecer ou estabelecer vínculos, seja na própria instituição ou na residência da família.

Tendo em vista que a reinserção familiar não é apenas a reunificação física do adolescente a seus familiares, mas sim um processo gradual de reinserção psicológica, acredita-se ser de fundamental importância que ela seja trabalhada desde o primeiro dia em que o adolescente é acolhido e inclusive, após o regresso ao convívio familiar. Decerto que não se fortalece ou se refaz vínculos afetivos com rapidez, então, deve ser pensada e preparada para cada adolescente (Almeida & Morais, 2016).

Apesar dos esforços da Unidade de Acolhimento, a evasão de adolescentes é comum no serviço, o que dificulta o trabalho da equipe da instituição, como foi possível perceber. Esse dado corrobora com um estudo feito pela Revista de Audiências Públicas do Senado Federal, que aponta a evasão como a quarta principal causa do desligamento de crianças e adolescentes de instituições de acolhimento, de acordo com o Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento no Brasil (Brasil, 2013).

Corroborando a literatura vigente, a evasão esteve presente na maioria dos casos deste estudo e é algo importante a ser discutido, pois, quando o adolescente retorna a seu lar, sem que esse garanta condições mínimas de apoio e cuidado, mantendo a situação anterior de insegurança, todo o trabalho da equipe é perdido, já que o ambiente mostra-se desfavorável ao seu pleno desenvolvimento. Isso costuma ser uma das justificativas para a reinstitucionalização, tendo em vista que esse processo de reaproximação dos adolescentes com suas famílias não se resume apenas ao âmbito físico, existindo também vários fatores psicológicos e sociais envolvidos, se caracterizando como gradual e construído conjuntamente pela equipe interdisciplinar, família, justiça e demais órgãos de assistência social que compõem a Rede de Proteção à infância, não podendo ser tratado de maneira leviana.

Importante ressaltar a facilidade de evasão do adolescente, que por ordens judiciais foi retirado de um ambiente hostil e passou a estar sob a tutela do Estado. Esse se evade, não retorna ao acolhimento e as coisas seguem seu curso natural, sem que haja a mudança no status de evadido, para reacolhido. No contexto deste estudo, percebeu-se que a rede de proteção se mostrou negligente, pois aparentemente, era como se após o retorno do adolescente ao seu ambiente de origem, a responsabilidade da manutenção do bem estar deles não coubesse mais aos órgãos e instituições públicas, cabendo apenas à família, o dever de zelar pelo cuidado do mesmo, contrariando o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, que deixa claro o caráter transitório e excepcional do Acolhimento Institucional e o empenho na reinserção da criança ou

adolescente à família de origem ou família extensa, que na sua impossibilidade, preconiza-se o encaminhamento a uma em família substituta (Brasil, 1990). E para que esse retorno se efetive, mudanças na estrutura e nos modos de organização da família devem ser apoiadas, além da efetivação dos mecanismos de assistência social, a fim de garantir um ambiente livre de violência e de outros fatores de risco (Líbio & Zacharias, 2017).

No caso exposto neste trabalho onde o adolescente já ultrapassou o prazo máximo que o ECA (2017) propõe (dezoito meses), demonstrou-se que o trabalho realizado junto à família de origem não cumpriu o papel de reestabelecimento de vínculos ou não foi possível, junto aos demais dispositivos da Rede, reparar o contexto de falta, abuso ou violência em que o adolescente se encontrava. Constatou-se que essa problemática envolveu o uso de drogas não só por parte do adolescente, sua mãe também enfrentou o vício em substâncias psicoativas, motivo que contribuiu para o abandono dos filhos.

É preciso então que se pense em estratégias mais efetivas junto aos demais órgãos envolvidos na proteção de crianças e adolescentes para que minimizar os prejuízos de uma institucionalização, pois quando atingida a idade máxima de permanência, o adolescente deixa a instituição, muitas vezes sem perspectivas de futuro, seja por um direcionamento acadêmico ou atividade laboral, além da perda do vínculo familiar, quando este existia.

O DC mostra o histórico de drogadição e de “andarilha” (sic) da mãe que não conseguia desenvolver o sentimento de pertença e por isso negligenciava sua responsabilidade de cuidado com os filhos que como consequência passaram a viver em situação de rua expostos a inúmeros riscos, entre esses, a experimentação de drogas.

Menandro, Garcia e Uliana (2019) destacam que a perda da guarda legal entre mães usuárias de drogas tem chamado atenção no Brasil. Uma pesquisa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) apontou que mais de 80% dos encaminhamentos de crianças e adolescentes a unidades de acolhimento estão diretamente relacionados ao consumo de drogas dos cuidadores, impulsionados pela condição de pobreza das famílias (Menandro, Garcia & Uliana, 2019).

Para Silva (2016) um fator importante a ser considerado em relação à drogadição é a privação dos direitos básicos ao ser humano, que pode desencadear uma postura transgressiva capaz de culminar no uso de drogas. Notadamente, as questões relacionadas ao uso e abuso de substâncias psicoativas, especialmente no que diz

respeito às ilícitas, constituem um grave problema que afeta a rede de saúde pública, e para além dos gastos com internação, existe também a questão da ligação com as situações de violência doméstica e comunitária que atingem a família e a sociedade (Rodrigues, 2016).

É preciso atentar para o fato que, como etapa da vida humana que se caracteriza pela passagem psicológica e cultural, da infância para a fase adulta e na qual ocorrem grandes transformações e descobertas, a adolescência expõe a riscos como o uso de substâncias e início precoce do consumo de drogas. De modo que, o uso de drogas ainda na adolescência se trata de um problema complexo de caráter multifatorial, cuja aquisição e manutenção desse comportamento de risco, sofre influências, tanto individuais, como familiares, do grupo de pertencimento e contextuais (Terroso e Argimon, 2013).

Portanto, quando o menino é negligenciado e posteriormente desvinculado de suas famílias por conta do vício em drogas dos seus progenitores, esse processo se constitui violação não somente negligência, mas também violência psicológica. Além disso, é possível que esse padrão comportamental seja repetido pelo próprio adolescente, como observamos em um caso apresentado neste estudo.

Neste sentido, a vulnerabilidade social que os adolescentes sofrem, impacta diretamente na experimentação e posterior uso imoderado de drogas, o que, por sua vez, causa rupturas nas relações de afeto, como também o sentimento de medo por parte dos cuidadores responsáveis, temendo que o adolescente perpetue alguma violência contra a família ou experimentem a violência urbana, que pode comprometer o bem-estar físico, psicológico e o futuro dos adolescentes. (Zappe & Dapper 2017). E esse sentimento de insegurança fica evidente na fala das mulheres entrevistadas neste trabalho.

Por entender que a drogadição e vício em drogas é uma questão complexa que envolve diversos setores da sociedade, tanto da segurança e do direito, como também da saúde pública, é preciso que as famílias tenham conhecimento dos dispositivos da rede disponíveis para o tratamento e cuidado dos seus membros para que possam se recuperar da adição e vivenciar normalmente as etapas da vida.

Desta forma, quando a justificativa para o acolhimento institucional envolve o uso de problemático de drogas, é preciso uma estruturação e fortalecimento da rede de proteção para que o adolescente possa ter a garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar, como o acesso a grupos terapêuticos de abordagem interdisciplinar,

conforme preconiza a Portaria 3.088 que dispõe sobre o trabalho da Rede de Atenção Psicossocial (BRASIL, 2011).

Portanto é possível perceber através dos discursos o desespero e o desejo das mulheres que o adolescente mude sua postura e que consiga se recuperar de hábitos como o abuso de substâncias psicoativas, chegando a procurar dispositivos de reabilitação de toxicodependentes para que seja feito o tratamento do mesmo, ainda que de forma compulsória, para que assim, ele possa ter uma vida plena e satisfatória, longe das drogas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa oportunizou a reflexão sobre os motivos que levam famílias à violação dos direitos de crianças e adolescentes, evidenciando que eles precisam ser cuidadosamente examinados no sentido de compreender as condições sociais, econômicas e psicológicas da composição familiar, além de avaliar a eficácia do suporte oferecido pela Rede de Proteção para a garantia da efetivação de políticas públicas destinadas ao público infanto-juvenil, como o ECA.

O processo de coleta dos dados exigiu o enfrentamento de diferentes dificuldades que incluíram a disposição de dados nos prontuários, frequentes mudanças das famílias sem comunicar à equipe do PETRAPE, situação prisional de um dos adolescentes, discordâncias em colaborar com a pesquisa e falecimento de uma das mulheres.

Foi possível perceber como a negligência familiar impacta diretamente no cuidado e influencia no processo de institucionalização dos adolescentes, sendo a principal causa apontada para o acolhimento no PETRAPE. Além disto, as famílias parecem despreparadas para reintegrar o adolescente no contexto intrafamiliar, após o período de acolhimento institucional, seja por falta de condições financeiras, conflitos interpessoais ou despreparo para manejar as afetações oriundas do período de afastamento.

Diante disto e sem as condições necessárias para o bom andamento do processo de reinserção familiar, muitos problemas foram percebidos, como o retorno ao uso de drogas e a evasão escolar. É importante salientar que o trabalho com a família deve ocorrer no sentido da prevenção a medidas como o acolhimento institucional, pois esse é um último recurso.

Considero que o fato de se ter trabalhado com um pequeno número de participantes, não interferiu na validade interna do trabalho, já que se tratou de um estudo de pesquisa que apresenta resultados verdadeiros e que podem ser replicados a investigações semelhantes, pois, se embasou em um planejamento cuidadoso e uso de estratégias de recrutamento para a coleta dos dados. Portanto, dentro do campo tão fértil de pesquisa, que é o acolhimento institucional, esta pesquisa restringiu-se a estes fatores, que com certeza não esgotam a temática, mas apontam para um horizonte com inúmeras possibilidades e desafios.

Dessa maneira, o seu propósito de compreender sentimentos de um grupo de mulheres com a singularidade de ser mãe ou responsável por adolescentes institucionalizados alcançou os seus objetivos. Os dados originados pelo presente estudo subsidiam a discussão sobre os sentimentos vivenciados por mulheres responsáveis por adolescentes que estavam afastados do seu convívio familiar, mas que após um período de tempo, recebem os filhos novamente em seus lares.

Sugere-se que mais trabalhos envolvendo essa temática sejam desenvolvidos e que o adolescente venha também a ser consultado para avaliar o seu tempo na instituição de Acolhimento e como será o retorno ao convívio familiar após passar o período de afastamento.



## REFERÊNCIAS

Almeida, S. G. C. A. & Morais, N.A. (2016). Expectativas relacionadas à reinserção familiar: um estudo com adolescentes com histórico de situação de rua, familiares e educadores. *Estud. pesqui. psicol.* [online], vol.16, n.2, pp. 508-528. ISSN 1808-4281.

Bernardi, D.C.F. (2010). Abrigos: para quem? In: BERNARDI, D.C.F. (org.). Cada caso é um caso: a voz de crianças e adolescentes em situação de abrigo. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. (Coleção Abrigos em Movimento).

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico.

Brasil.(2009). Lei Ordinária nº 12.010, de 03 de Agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; Altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm).

Brasil.(2013). Senado Federal. Adoção: Mudar um destino. Revista de audiências públicas do Senado Federal, v. 4, n. 15, p. 1-70, maio 2013. Recuperado em 10 março 2020: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496101>

Brasil. (2016). Estatuto da Primeira Infância. Lei n. 13.257, de 08 de março de 2016. Recuperado em: 01 de março de 2020. De: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm)

Carnut L., Faquim J.P.S. (2014). Conceitos de família e a tipologia familiar: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família. *J Manag Prim Health Care* [Internet]. Citado 23º de abril de 2020.

Cavalcante, M. A. L. (2017). Comentários à Lei 13.509/2017, que facilita o processo de adoção -Dizer o Direito - 27/11/2017. Disponível em: < <http://www.dizerodireito.com.br/2017/11/comentarios-lei-135092017-quefacilita.html>>

Castro, E. G., & Macedo, S. C. (2019). Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementariedade, desafios e diferenças. *Revista Direito e Práxis*, 10(2), 1214-1238. Epub June 27, 2019. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40670>

Cavenaghi, S.; Alves, J. E. D. (2018). Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios. Rio de Janeiro: ENS-CPES.

Christiano, R. M.; Nunes, N. R. A, (2013). Família na Contemporaneidade: Os Desafios para o Trabalho do Serviço Social. *Em Debate*, n. 11, p. 32-56.

Conselho Nacional de Justiça. (2017). Campanha paulista atrai famílias para crianças que vivem em abrigos. Recuperado de: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85774-campanha-paulista-atrai-familias-para-criancas-que-vivem-em-abrigos>.

Constantino, P., Assis, S. de & Mesquita, V. de S. F. de (2013). Crianças, Adolescentes e famílias em SAI. In S. G. de Assis & L. O. P. Farias (eds.) Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento, (pp. 160-220). São Paulo: Hucitec.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (2001). [Coleção Saraiva de Legislação]. (21a ed.). São Paulo: Saraiva.

Costa. E. Evasões do serviço de acolhimento institucional: atuação do centro de referência especializado de assistência social, com busca e apreensão judicial em caráter excepcional. (2017). In: XXII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, p.1-6, 2017.

Delgado, R. A. E. Bogotá, D.C., (2018). Colombia - Volumen XXI - No. 42 - Julio - Diciembre de 2018 - ISSN 0121-182X LA FAMILIA COMO UNA NUEVA REALIDAD PLURAL.

Denzin N., Lincoln Y. (2006). A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. IN: \_\_\_\_\_ e col. O Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: ArtMed, p.15-41.

Diniz, I. A.; Assis, M. O. de; Souza, M. F. S. (2018). Crianças institucionalizadas: um olhar para o desenvolvimento socioafetivo. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/viewFile/15978/13036>.

Dos Santos V. N.; Yamamoto, K. (2017). Estudo de Aspectos Adaptativos e psicológicos de mães de crianças acolhidas em abrigos. *Psicologia Argumento*, 32(77). doi:<http://dx.doi.org/10.7213/psicol.argum.32.077>. DS05.

Dourado, J. S., Carvalho, S. A. S., & Lemos, S. M. A. (2015). Development of communication of children aged between one and three years old and their relationship with the family and school environments. *Revista CEFAC*, 17(1), 88-99. Epub January 00, 2015.<https://doi.org/10.1590/1982-0216201515013>.

Dourado, S. J., Carvalho, S. A. S., & Lemos, S. M. A. (2015). Desenvolvimento da comunicação de crianças de um a três anos e sua relação com o ambiente familiar e escolar. *Revista Cefac*, 17(1), 88-99.

Fonseca, P. N. (2017). O impacto do acolhimento institucional na vida de adolescentes. *Revista Psicopedagogia*, 34(105), 285-296. Recuperado em 21 de abril de 2020, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-84862017000300006&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862017000300006&lng=pt&tlng=pt).

Gil, A. C. (2008). Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas.

Lefevre, F. & Lefevre, A. M. C. (2014). Discurso do Sujeito Coletivo: intervenções comunicativas. *Texto e Contexto - Enfermagem*, 23 (2), 502-507.

Lefreve, A. M. C.; Crestana, M. F.; Cornetta, V. K. (2003). A utilização da metodologia do discurso do sujeito coletivo na avaliação qualitativa dos cursos de especialização “Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde-CADRHU”, São Paulo. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v12n2/07.pdf>

Liberati, W. D. (2006). Comentários ao estatuto da criança e do adolescente. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 288 p.

Líbio, L., & Zacharias, D. G. (2017). Voltando pra casa: a experiência do acolhimento institucional e os impactos na família. *Pensando famílias*, 21(2), 118-133. Recuperado em 01 de abril de 2020, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2017000200010&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2017000200010&lng=pt&tlng=pt).

Lima, L.V.T., & Afonso, M.L.M. (2016). Acolhimento institucional de crianças e adolescentes: gestão para proteção integral e defesa de cidadania. *Revista Tecer*, 9(16), 70-82.

Mata, N. T., Silveira, L. M. B. & Deslandes, S. F. (2017). Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 2881-2888. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.13032017>.

Menandro, L. M. T., Garcia, M. L. T., & Uliana, R. S. da S. (2019). A perda da guarda de filhos: a voz das mulheres, mães e usuárias de drogas. *Psicologia & Sociedade*, 31, e210798.

Minayo, M. C. S (2012). Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3), 621-626. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007>.

Minayo, M. C. S. (2013). O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec.

Moreira, M. I. C. (2014). Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. *Psicologia & Sociedade*, 26(spe2), 28-37. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000600004>.

Nunes M. I. S. (2008). Desafios Familiares: Parentalidade adoptiva e parentalidade biológica. [dissertação de mestrado]. Lisboa: Universidade de Lisboa, 51p.

Pasian, Mara Silvia, Faleiros, Juliana Martins, Bazon, Marina Rezende, & Lacharité, Carl. (2013). Negligência infantil: a modalidade mais recorrente de maus-tratos. *Pensando famílias*, 17(2), 61-70. Recuperado em 24 de abril de 2020.

Paiva, I.L., Moreira, T.A.S., & Lima, A.M. (2019). Acolhimento institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, 10 (02),1405-1429.

Penso, M. A. & Moraes, P. J.F.S. (2016). Family reintegration and multiple institutional accommodation. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 14(2), 1523-1535. <https://dx.doi.org/10.11600/1692715x.14243180815>.

Pessôa, L. F., Ramos, D., & Vivas, L. (2019). Profiles and Developmental Goals in Different Families of Rio de Janeiro. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 29, e2906. Epub March 25, 2019. <https://doi.org/10.1590/1982-4327e2906>.

Rocha, P. J., Arpini, D. M., & Savegnago, S. D. O. (2015). Significados Atribuídos por Mães Acerca do Acolhimento Institucional, Reintegração e Rede de Atendimento. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35(1), 111-124. <https://doi.org/10.1590/1982-3703002312013>.

Rodrigues, E. C. C. (2016). System crash: the national scene in the 25 years of the child and adolescent statute. *Revista EPOS*, 6(2), 70-97. Retrieved March 18, 2020, from [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2178-700X2015000200005&lng=en&tlng=en](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2015000200005&lng=en&tlng=en).

Silva, C. A.; Boas, J. C. C.; Jesus, F. F. (2015). Um estudo sobre o processo de institucionalização de crianças e adolescentes em unidade de acolhimento institucional.

Silva, R.G.A., & Leal, A. Jr. (2017). Acolhimento institucional: preservação ou privação do direito à convivência familiar e o melhor interesse da criança e do adolescente? *Revista Jurídica UNIGRAN. Dourados*, 19 (37).

Schenker, M., & Minayo, M. C. S. (2005). Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(3), 707-717. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000300027>.

Shaffer, D. R. (2005). *Psicologia do desenvolvimento: Infância e adolescência*. São Paulo: Pioneira Thomson.

Terroso, L.B; Argimon, I. I. L. (2013). Drogadição e adolescência: uma revisão, *Psicologia.PT*.

Tonin, Luana et al. (2018). Diário de campo na pesquisa qualitativa de enfermagem: da teoria à prática. In: *Metodologias da Pesquisa para a Enfermagem e saúde: da teoria à prática. Vol.2*. Porto Alegre: Moriá. P. 373-398. *Trabalho do Serviço Social. Em Debate*, 2013;2(11):32–56.

Vons, D. K.; Miranda, V. R. (2009). Família, o melhor abrigo: da institucionalização à promoção e fortalecimento da família. In: CARVALHO, M. C. N.; FONTOURA, T.; MIRANDA, V. R. (Org.). *Psicologia Jurídica: Temas de Aplicação II*. Curitiba: Juruá, p. 189-201.

Weber, L. (2007). *Eduque com carinho: equilíbrio entre amor e limites (2a.ed. Revista e Atualizada)*. Curitiba, PR: Juruá.

Zappe, J. G., & Dapper, F. (2017). Drogadição na Adolescência: Família como Fator de Risco ou Proteção. *Revista de Psicologia da IMED*, 9(1), 140-158. <https://dx.doi.org/10.18256/2175-5027.2017.v9i1.1616>.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A- ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

#### PRIMEIRA ETAPA

##### 1 - CARACTERÍSTICAS SÓCIO-DEMOGRÁFICAS

**Idade:** \_\_\_\_\_

**Cor autodeclarada**

- Branca                               Amarela                               Indígena  
 Preta                                       Parda

**Escolaridade:**

- Sem escolaridade                               Ensino Médio Completo  
 Alfabetizado (a)                               Ensino Médio Incompleto  
 Ensino Fundamental Completo               Ensino Superior Completo  
 Ensino Fundamental Incompleto             Ensino Superior Incompleto

**Estado civil:**

- Solteira                               Casada                               Divorciada  
 Viúva                                       União estável  
 União Consensual                       Desquitada  
 Separada judicialmente               Não vive em união

**Você trabalha?**  Sim  Não

O que faz? \_\_\_\_\_

Seu trabalho é remunerado?  Sim  Não

**Renda familiar:**

- Sem renda fixa                               Menor que 1 salário mínimo  
 1 salário mínimo                               Maior que um salário mínimo

**Você depende financeiramente de alguém?**

- Sim, totalmente                       Sim, parcialmente                       Não

**Se Sim: de quem?**

- Companheiro  
 pai/mãe  
 irmão (ã)  
 Avô/Avó  
 outro \_\_\_\_\_

**Qual a sua Religião?**

- católica  
 evangélica  
 espírita  
 Outra \_\_\_\_\_

Quantos filhos você tem?

Você está cadastrada em algum programa assistencial do governo federal, estadual e municipal? Se sim, qual ? \_\_\_\_\_

Quem são as pessoas que moram com você?

Seu companheiro é o pai do seus filhos?

## **SEGUNDA ETAPA**

### **VIVÊNCIA DE CONFLITO CONJUGAL/AGRESSÃO DOS FILHOS**

- Conte-me como está o seu dia- a - dia , a convivência entre você e seu companheiro e entre vocês e os seus filhos...
- A quem você recorre quando existe algum problema na sua casa ou com seus filhos para resolver?
- Você pode-me falar por que precisou se separar do convívio do seu filho?
- Há quanto tempo?
- Isto já ocorreu antes?
- Como é para você viver separada do seu filho? Tê-lo distante...
- Como se sente com a ausência dele?
- Qual a falta que ele faz?
- O que você faz para diminuir a ausência do seu filho?
- Quantas vezes no mês você costuma visitar o seu filho?
- Ele é liberado para vir até a sua casa? Quantas vezes por mês?
- Conte-me como são os encontros entre vocês...
- O que mudou na sua casa desde que ele se foi?
- Como você se prepara para o retorno do seu filho?
- O que seria possível modificar, para que o seu filho retornasse ao convívio de vocês?
- Fale-me como se sente em relação ao acolhimento no PETRAPE